



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO

CGC: 01.631.059/0001-40

Av. Goiás, s/n

LEI N.º 026/99

Luzinópolis, 15 de abril de 1999.

“Dispõe sobre a criação do cargo de Assessor Especial de Gabinete e Coordenador Pedagógico na Administração Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber,

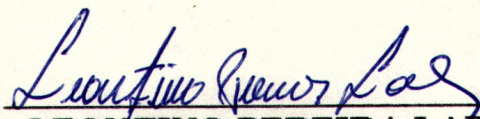
A Câmara Municipal de Luzinópolis, aprovou e sancionou e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Assessor Especial de Gabinete.

Art. 2º - Fica criado o cargo de Coordenador Pedagógico.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário a execução da mesma.

LUZINÓPOLIS, aos 15 dias do mês de abril de 1999..


LEONTINO PEREIRA LABRE
Prefeito Municipal